



Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

LEI Nº 2.149, de 12 de março de 2012.

Denomina “Praça Celso Antonio Fiamenghi Chirelli” a atual praça localizada no Jardim das Palmeiras.

ARMANDO HASHIMOTO, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o aprovado pela Câmara Municipal, em Sessão Ordinária realizada em 06 de março de 2012, SANCIONA e PROMULGA a presente Lei:

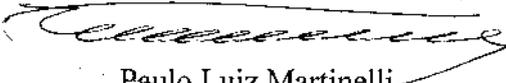
Art. 1º Fica denominada “Praça Celso Antonio Fiamenghi Chirelli” a atual praça localizada no Jardim das Palmeiras, localizada na Estrada Faustino Bisetto.

Art. 2º As despesas para a execução desta Lei estão consignadas em verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARMANDO HASHIMOTO
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura Municipal, aos doze dias do mês de março de dois mil e doze.


Paulo Luiz Martinelli
Secretário